

## COMUNICADO AOS ASSOCIADOS SOBRE A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

A **Associação dos Trabalhadores no Serviço Público no Brasil – ASPER** vem, por meio deste, prestar esclarecimentos importantes sobre a declaração do Imposto de Renda, considerando os atuais critérios de cruzamento de informações adotados pela Receita Federal.

A ASPER realiza a cobrança direta dos valores pagos pelos associados referentes à mensalidade associativa, coparticipações, plano odontológico e plano de saúde e negociações individuais, sendo também responsável pelo envio dessas informações à Receita Federal, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, os valores a serem informados na Declaração de Imposto de Renda devem corresponder **exclusivamente** àqueles constantes no informe de rendimentos **disponibilizado pela ASPER**.

A inclusão, pelo associado, de valores informados diretamente pela operadora do plano de saúde, de forma paralela aos dados já declarados pela ASPER, pode gerar **duplicidade de informações**, o que aumenta significativamente o risco de inconsistências fiscais e de retenção da declaração na chamada *malha fina*.

Ressaltamos que a Receita Federal realiza o cruzamento automático das informações declaradas, motivo pelo qual é fundamental seguir corretamente os dados fornecidos pela ASPER.

Recomendamos, portanto, a utilização exclusiva do informe de rendimentos disponibilizado pela associação. Em caso de dúvidas, nossa equipe de atendimento permanece à disposição para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Associação dos Trabalhadores no Serviço Público no Brasil – ASPER**